

L E I nº 1.865, de 06 de maio de 1.985.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DOS  
FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUA  
RITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

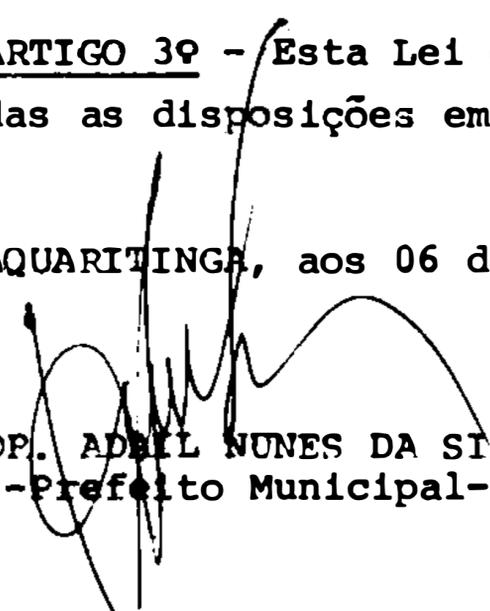
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritin  
ga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promul  
ga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado, no Quadro dos Funcio  
nários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, imposto pela Lei nº  
1.848, de 13 de dezembro de 1984, no ÓRGÃO MUNICIPAL do DEPARTAMENTO -  
DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Unidade SETOR DE TRÂNSITO, um cargo de  
ENCARREGADO DE TRÂNSITO, de provimento efetivo-isoado, da referência  
16.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a exe  
cução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orça  
mento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de maio de 1.985.

  
DP. ADAIL NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Secretária Municipal-